

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP SOB O INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP, PARA OS FINS A QUE SE ESPECIFICA.**

A **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.681.105/0001-06, com sede à Avenida Governador Magalhães Barata, nº 209, Bloco C, Sede da Delegacia Geral da Polícia Civil, Bairro Nazaré, Belém/Pará, CEP: 66.040-903 doravante denominada **CONCEDENTE**, representada neste ato por seu Delegado-Geral, o Exmº. Sr. **WALTER RESENDE DE ALMEIDA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 4983465 SSP/PA e CPF nº 780.985.132-20, e a **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SEGUP/PA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.952/0001-01, com sede à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Belém/Pará, doravante denominada **CONVENENTE**, representada neste ato pelo seu Secretário, Sr. **UALAME FIALHO MACHADO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 23523843 PC/PA, e CPF/MF nº 640.055.502-15, nomeado pelo Decreto Governamental de 07 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº n.º 33.774, por intermédio do **INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP**, unidade de ensino mantida pela SEGUP/PA, nos termos da Lei Estadual nº 5.944/96 e alterações posteriores, da Lei nº 6.257/99 e da Lei Estadual nº 6.532, de 23 de janeiro de 2003, localizado na BR 316, KM 13 S/Nº, Município de Marituba/Pará, doravante denominado **INTERVENIENTE**, neste ato representado por seu Diretor, o Sr. **ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1745960-CBM/PA e do CPF nº 379.026.872-00, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como, da IN/STN nº 01, de 15/01/97 e o art. 1º, § 1º, II do Decreto nº 2.637 de 03 de dezembro de 2010, no que couber, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DESTA ADITIVO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência** do instrumento e de comum acordo entre as partes, conforme previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE**

**VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO** do respectivo termo, por mais **06 (seis) meses**, a contar do dia 17/12/2021, passando a vigorar até **16/06/2022**, para fins de quitação dos pagamentos aos docentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no **Termo de Cooperação Técnica nº 002/2021**, não alteradas por este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser efetuada através de extrato no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias, após sua assinatura, conforme dispõe o art. 25, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

Belém/PA, 13 de dezembro de 2021.

  
**UALAME FIALHO MACHADO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

  
**WALTER RESENDE DE ALMEIDA**  
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

  
**ANTÔNIO BENTES DA SILVA FILHO**  
Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará

Antônio Bentes da S. Filho  
CPF: 000068M  
RG: 174.460

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Victoria Raissa de M. Costa  
CPF Nº: 021.689.252-08

NOME: Beatriz de Oliveira Pereira  
CPF Nº: 987.110.832-04